



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
CENTRAL DE MANDADOS – COMARCA DE GOIÂNIA

MANDADO: 3746535

SECRETARIA: Goiânia - 6ª UPJ Varas Cíveis: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª e 31ª

PROCESSO: 5261536-02.2016.8.09.0051

PROMOVENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO BRISTOL

PROMOVIDO: ROSITA GONÇALVES MARQUES

PARTE NOTIFICADA/INTIMADA/CITADA: EDUARDO MARQUES DA NOBREGA NETO

Endereço: RUA 90 0 QD.43-A, LT.153, ED.BRISTOL, APTO.102

DATA DA DILIGÊNCIA: XX/XX/2024

HORA DA DILIGÊNCIA: XX:XX h

CERTIDAO AUTO DE AVALIACAO

Certifico e dou fé que **as 13:45 horas do dia 11/11/2024**, em diligência ao endereço acima anotado, deixei de dar cumprimento ao mandado em virtude de não ser atendido neste horário. Também fui informado pela central de mandados que o escritório de advocacia da parte autora estava querendo falar comigo. Entrei em contato com o Dr. Caio Avelar 062 3920-3206 e o mesmo pediu pra que eu entrasse em contato com a síndica, a Sra. Sirlei 99942-2424. Marquei com a Sra. Sirlei pra fazermos a avaliação no dia 13/11/2024 as 13 horas.

Certifico e dou fé que **as 13 horas do dia 13/11/2024**, em diligência ao endereço acima anotado, acompanhado da Sra. Sirlei Costa, síndica, fomos até o apartamento 102, mas não fomos atendidos. Ela me informou que o apartamento passou por reforma, como a colocação de novo piso, granitos,

ampliação de mais um quarto, ampliação da cozinha etc, pois o apartamento fica nos fundos do prédio e quando foi construído já proporcionava este tipo de ampliação. Levando em conta que o preço do metro quadrado do setor oeste está variando entre 2500 e 4000 reais, faço avaliação indireta, por semelhança, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) o box 02 e R\$300.000,00 (trezentos mil reais) o apartamento.

LAI YOON SOO FILHO

Oficial de Justiça e Avaliador